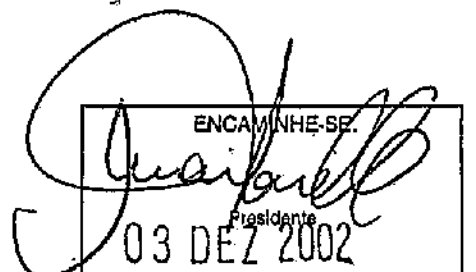




INDICAÇÃO Nº 7.551

Proibição de estacionamento de veículos na Rua Vítório Menon (Centro).


ENCAMINHE-SE.
Presidente
03 DEZ 2002
OF.PR. 120203***

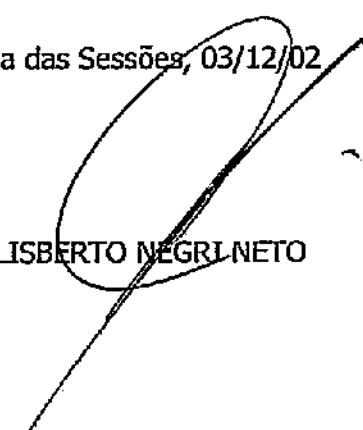
Muitos motoristas que se dirigem ao centro da cidade estacionam seus veículos na Rua Vítório Menon, travessa localizada na Rua Vigário João José Rodrigues.

Ocorre que a referida via é bastante estreita e sem saída e a situação acima mencionada está a causar inúmeros transtornos aos seus moradores, que não conseguem adentrar as garagens de suas residências.

Por essa razão,

INDICO ao Sr. Chefe do Executivo a conveniência de serem adotadas as medidas que julgar cabíveis e necessárias, junto ao setor público competente - e segundo considerar de merecimento a presente sugestão -, com vistas à proibição de estacionamento de veículos na artéria em questão.

Sala das Sessões, 03/12/02


FELISBERTO NEGRI NETO